

LEI Nº 705 DE 04 DE JANEIRO DE 2001

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Fundo Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente para o
Exercício Financeiro de 2001.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento-Programa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Exercício Financeiro de 2001, discriminado na forma dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Parágrafo Único - O Orçamento que trata esta Lei, em observância ao estabelecido no inciso I do § 3º do Artigo 117 da Lei Orgânica Municipal, passa a fazer parte integrante do Orçamento do Município de São José do Vale do Rio Preto para o Exercício de 2001.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Receitas Correntes na forma da Legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

1) RECEITAS CORRENTES

Transferências Correntes.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada, de acordo com os programas de trabalho, segundo a discriminação dos anexos, que apresentam sua composição por Funções, Órgãos e Unidades Orçamentárias, da seguinte forma:

1) DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00

TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÀRIA..... 10.000,00

2) DESPESAS POR FUNÇÕES

Assistência e Previdência.....	10.000,00
TOTAL	<hr/> 10.000,00

Art. 4º - O Prefeito aprovará, por Decreto, dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta Lei o Quadro de Detalhamento da Despesa por Projetos e Atividades.

Art. 5º - Esta Lei vigorará durante o Exercício Financeiro de 2001.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de dezembro de 2000

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Celso Rampini do Carmo
Umberto de Almeida Soares

ANEXO A LEI Nº 705 DE 04 DE JANEIRO DE 2001

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2001

ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		10.000,00	DESPESAS CORRENTES		10.000,00
- Receita de Contribuições	10.000,00		- Despesas de Custeio	10.000,00	
TOTAL		10.000,00	TOTAL		10.000,00
RESUMO					
RECEITAS	R\$		DESPESAS	R\$	
RECEITAS CORRENTES	10.000,00		DESPESAS CORRENTES	10.000,00	
TOTAL	10.000,00		TOTAL	10.000,00	

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2001

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.000,00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			10.000,00
1710.00.00	TRANSFER. INTRAGOVERNAMENTAIS		10.000,00	
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		10.000,00	
1713.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PRÓPRIOS A FUNDOS		10.000,00	
1713.01.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PRÓPRIOS AO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10.000,00		
TOTAL				10.000,00

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2001**

ÓRGÃO.....:	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3001				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3001				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			5.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		3.000,00	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.500,00		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.500,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTO		5.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	5.000,00		
TOTAL				10.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2001

NATUREZA DA DESPESA – CONSOLIDAÇÃO GERAL

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				NATUREZA DA DESPESA
3001 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
3001				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			5.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		3.000,00	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.500,00		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.600,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTO		5.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	5.000,00		
TOTAL				10.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2001

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES		
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		10.000,00
TOTAL		10.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2001

ÓRGÃO.....:	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3001				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3001				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3001 15814862.001	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	10.000,00	10.000,00
TOTAL		-	10.000,00	10.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2001****ANEXO 7**

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1500.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-	10.000,00	10.000,00
1581.000	PREVIDÊNCIA	-	10.000,00	10.000,00
1581.486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-	10.000,00	10.000,00
TOTAL		-	10.000,00	10.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2001**

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
ATIVIDADES	
2.001	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 04 de janeiro de 2001.

Celso Rampini do Carmo